



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

DECRETO Nº. 002/2017

APOSENTA O SERVIDOR JOAQUIM FERREIRA DA SILVA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no § 1º do Art. 32, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 3º da EC 47/05 - FÓRMULA 85/95 - Comum Provento Integral - Com Paridade Última Remuneração e considerando:

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente por Idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de 02 de janeiro de 2017, o Senhor **JOAQUIM FERREIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.632.870/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 234.484.669-72, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, nomeado através da Portaria nº 381/1991, de 13/11/1991, para o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concedendo o benefício garantido no Art. 32 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art.3º da EC 47/05 - Fórmula 85/95.

I - CONSIDERANDO:

a) que o referido servidor encontra-se no nível referência **XII** da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete) por cento, no valor de R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) e juntamente com a Incorporação da Lei 1356/14 no valor de R\$ 689,76 (seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), que totalizou o montante de R\$ 1.807,36 (hum mil oitocentos e sete reais e trinta e seis centavos), valor em que originar a aposentadoria;

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto tem efeito retroativo a contar de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **três** dias do mês de **janeiro** do ano de dois mil e **dezessete**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1163 Páginas 63-64 Ano: V

Data: 04/01/2017